



Ao:
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:
FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO
Pregoeiro
Nesta

Assunto: Formalização de Processo Licitatório (FAZ)

Senhor Fernando,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste, encaminhar **autorização para abertura de procedimento licitatório**, visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação e qualificação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Brejão/PE, conforme especificações técnicas, quantitativos e valores definidos na Proposta nº 11230311000125001, cadastrada junto ao Ministério da Saúde e financiada por Emenda Parlamentar, em consonância com o Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Considerando a natureza contínua e essencial do fornecimento desses materiais para a manutenção das UBS e Hospital Municipal, e o bom funcionamento das referidas repartições públicas, solicitamos que sejam adotadas as medidas necessárias para a devida **formalização do processo licitatório**, nos termos da Lei nº 14.133/202.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, à abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, observando-se, em tudo, a Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 004/2024 de 04 de Janeiro de 2024, e demais atos normativos aplicáveis, e, ainda de acordo com as disposições estabelecidas.

É praxe da administração a resolução e observância aos princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Brejão-PE, 26 de fevereiro de 2026.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sra. ANDRÉA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Gestora do FME

